



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 028 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.001065/2018-65, **RESOLVE**:

Art. 1º Criar o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na Faculdade de Educação a Distância – EAD da UFGD.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas após a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso pelo CEPEC.

Art. 3º Condicionar o funcionamento do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas a sua aprovação no Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Art. 4º O Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas será oferecido nos seguintes termos:

I - Nome do curso: Licenciatura em Ciências Biológicas

II - Modalidade: a distância

III - Funcionamento: Integral, a distância, pela plataforma Moodle, com encontros presenciais, de acordo com agenda prévia.

IV - Regime de matrícula: semestral

V - Número de Vagas: a definir

VI - Grau conferido: Licenciado em Ciências Biológicas

**Prof.<sup>a</sup> Liane Maria Calarge**  
**Presidente**